

Número do decreto: 0004/2022

31 de outubro de 2022.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, em conformidade com Plano Autorizativo Orçamentário aprovado para o exercício de 2022:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Discriminado na dotação abaixo destacada:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.302.0002.2002 – 33903000.500 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 33.000,00

VALOR TOTAL R\$ 33.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional suplementar, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.302.0002.1001 – 44905100.500 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 33.000,00

VALOR TOTAL R\$ 33.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sumé, 31/10/2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente



JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Suplementar detalhado no DECRETO Nº 0004/2022 – CISCO, tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária por onde se realizarão as despesas com Aquisição de Material de Consumo destinados a utilização nos Atendimentos médicos a população dos Municípios Consorciados.

Sumé – PB, 31 de outubro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente